

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DA PREFEITA
LEI DE CRIAÇÃO Nº 572 DE 22-06-94

LEI MUNICIPAL N.º 119/GP/2000
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

“ALTERA O NOME DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SILVERNANI SANTOS”.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas prerrogativas legais e, especialmente com fulcro no inciso XIII do artigo 15 da Lei Orgânica deste Município;

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e a Prefeita sancionou a seguinte::

LEI:

Art. 1º- Será denominada, ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL “**DARCI RIBEIRO**”, a Escola hoje intitulada, “**SILVERNANI SANTOS**”, que fica localizada na Avenida Vereador Acyr José Damasceno, centro deste Município.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI,
ESTADO DE RONDÔNIA, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

Publicado no Atril do Paço Municipal
e Câmara Municipal em 29/12/2000
conf. art. 89 da Lei Orgânica Municipal.


EILDA BRAIDO VERLY
PREFEITA MUNICIPAL


Damião Silva
Chefe de Gabinete
DEC 282/GP/2000